

Câmara Municipal de Cordeiros

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Fone: (77) 3447-2329

CNPJ: 01.951.654/0001-63

PORTRARIA N° 001, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia os membros da Comissão de Transmissão do Cargo de Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cordeiros.

CONSIDERANDO o dispositivo no parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 1311/2012 do TCM/BA que determina que até 30 dias antes da posse do novo gestor da Câmara de Vereadores seja nomeada Comissão de Transmissão de Governo pelo atual Presidente que está encerrando para evitar a descontinuidade administrativa;

CONSIDERANDO a preferência trazida pelo art. 2º, inciso II, da Resolução nº 1311/2012 do TCM/BA na formação da Comissão de Transmissão do cargo de Presidente da Câmara de Vereadores;

RESOLVE o Presidente da Câmara de vereadores de Cordeiros, no uso de suas atribuições regimentais e legais, cumpri e regulamenta a Resolução nº 1311/2012 do TCM/BA no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nomeando a sua Comissão de Transmissão de cargo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Transmissão do Cargo de Presidente da Câmara de Vereadores de Cordeiros, os Seguintes:

- a) Ademar José Soares, Vereador;
- b) Renério Pereira Barbosa Neto, Vereador;
- c) Pracidina Maria de Jesus, Controle Interno;
- d) Mirtes Paraguai da Silva, Funcionária Efetiva; e
- e) Cloves Vinicius Amaral Santos, Contador.

Art. 2º- Os membros da Comissão de Transmissão do Cargo de Presidente as Câmara de Vereadores de Cordeiros, acima nomeados, deverão cumprir as obrigações previstas na resolução nº 1311/2012 do TCM/BA, principalmente aquela do §2º do art. 4º da citada Resolução.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2018.

FABIANO GOMES DE SOUSA

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cordeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
Fone: (77) 3447-2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

PORTARIA N° 002, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação de Bens do Legislativo Municipal, no ano de 2018, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, Sr. Fabiano Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento à Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa e das Leis 8.666/93 e 10.520/02, resolve:

Art. 1º. Nomear Presidente da comissão de avaliação de bens, o Sr. **João Ribeiro da Silva**, o qual será responsável por todos os atos necessários ao processo de avaliação dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Cordeiros.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para comporem a equipe de apoio da comissão e, suas respectivas funções, quais sejam:

- a) **João Ribeiro da Silva, - Presidente**
- b) **Pedro José da Silva, - Membro**
- c) **Pracidina Maria de Jesus, - Membro**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2018.

**FABIANO GOMES DE SOUSA
PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Cordeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
Fone: (77) 3447-2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

PORTARIA N° 003, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE
CAIXA E BANCOS DO EXERCÍCIO
DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, Sr. Fabiano Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal, e de acordo à RESOLUÇÃO nº 1060/05, do Tribunal de Contas do Município, resolve:

Art. 1º Nomear a comissão de conferência de caixa e bancos do exercício de 2018 da Câmara Municipal de Vereadores de Cordeiros.

Art. 2º Fica designado os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para Compor a Comissão de Conferência de Caixa e bancos, e suas respectivas funções, qual seja:

- a) Renerio Pereira Barbosa Neto
- b) João Ribeiro da Silva
- c) Pracidina Maria de Jesus

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2018.

**FABIANO GOMES DE SOUSA
PRESIDENTE**